



RESOLUÇÃO Nº 24, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICADO DIA 01/08/2023 NO
SITE www.cisalp.mg.gov.br

Matrícula

Assinatura Servidor

Dispõe sobre suplementação de dotação no orçamento de 2023 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Cesar Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições **RESOLVE**:

Art. 1 – Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP na seguinte forma:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
05 – Setor de Gestão de Órgãos Externos
2.0911 – Manutenção das Atividades de Gestão de Órgãos Externos
10.302.9005.3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil ----- R\$ 10.000,00

Art. 2 – Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
05 – Setor de Gestão de Órgãos Externos
2.0911 – Manutenção das Atividades de Gestão de Órgãos Externos
10.302.9005.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ ----- R\$ 10.000,00

Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 01 de agosto de 2023.

César Caetano de Almeida Filho
Presidente do CISALP